



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: AUDITÓRIO VER. FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
(PLENARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA)
DA 19ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
28-08-2025 - 14h15

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos¹.

3 – Providências da Mesa:

Ofício nº 183/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.752/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 184/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 108/2024, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 185/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 61/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Almeida Pavoni, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 186/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 98/2025, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 187/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 167/2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 188/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 211/2025, de iniciativa do Vereador Gilmar Carlos Lisboa, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de agosto de 2025.

¹Consultar matérias do expediente da respectiva Sessão no <<https://sapl.araucaria.pr.leg.br/>>



Ofício nº 189/2025 – Para o Prefeito, encaminhando cópias das Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 190/2025 – Para o Prefeito, encaminhando cópias dos Requerimentos aprovados na Sessão realizada no dia 26 de agosto de 2025.

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.756/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, conforme especifica”.

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.



PROJETO DE LEI Nº 2.756, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, conforme especifica.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reposição salarial, a partir de 1º de setembro de 2025, no importe de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a título de reposição parcial das perdas históricas referentes aos últimos cinco anos (2020 a 2024) sobre os vencimentos, salários, proventos de aposentadoria e pensões aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta e do Poder Legislativo.

§1º O previsto no caput deste artigo não se aplica aos subsídios pagos ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Araucária.

§2º O previsto no caput deste artigo não se aplica aos salários dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, considerando o previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.

§3º O previsto no caput deste artigo não se aplica aos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores que não possuem direito a paridade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma disposta no Art.1º.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
04/08/2025 17:32:57

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

